



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RALLYAÇO REGULARIDADE 2020

VOLTA REDONDA

19 DE DEZEMBRO DE 2020

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

Art. 1º - DEFINIÇÃO DO EVENTO

4º RallyAço Regularidade 2020

Art. 2º - ORGANIZAÇÃO

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo - CDA 2020, do Regulamento Geral da Copa Vale Sul de Rally de Regularidade 2020, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

Todos os concorrentes se comprometem a respeitar o seu texto pelo simples ato de estarem inscritos no evento em questão.

Art. 3º - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO EVENTO

Local : Volta Redonda - RJ

Autoridade Desportiva Estadual : FAERJ

Tel. / Fax : (21)2240-3416 - (21)2220-1547

Endereço : Rua Alcindo Guanabara, no. 25/1401

E-mail : faerj@faerj.org.br

Supervisão : FAERJ

Organização / Promoção : BNC 4X4 Rally Team

Art. 4º - INSCRIÇÕES

A inscrição para o evento será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todas as categorias.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As inscrições deverão ser feitas pelo site (www.rallyaco.com) e com pagamento por boleto bancário.

As inscrições feitas depois do dia 10/12, deverão ser pagas em dinheiro no dia 19/12 até as 09h30.

O valor da inscrição para zequinha é de R\$ 50,00.

Na ocasião da inscrição é obrigatória a apresentação da Cédula Desportiva 2020 da CBA ou a efetivação da filiação à CBA, conforme determina o CDA 2020 para as categorias.

Art. 5º - AUTORIDADES DESPORTIVAS DA PROVA

Comissário Desportivo: Fernando Leal

Diretor de Prova: Bruno Chorão

Diretor Adjunto: Djan Carvalho

Secretaria de Prova: Cristiane Portugal

Vistoriador: Adalberto

Cronometragem: TOTEM - Rastro

Diretor de Apuração: Angelo Cunha

Art. 6º - CATEGORIAS

As categorias para o 4º RallyAço serão:

Master, Graduado, Turismo e Turismo Light.

Os concorrentes das categorias Master, Graduado e Turismo deverão estar filiados à CBA em 2020.

Os concorrentes da categoria Turismo Light deverão fazer o Cadastro de Concorrentes.

Art. 7º - PREMIAÇÃO EXTRA

- Melhor dupla feminina (piloto e navegador do sexo feminino);

- Melhor dupla mista (piloto e navegador de sexos opostos).

Participam dessas premiações extras os concorrentes que não pontuaram até a 5ª colocação nas categorias Master, Graduado, Turismo e Turismo Light.

Em caso de empate prevalece para a premiação extra a maior categoria dos concorrentes.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 8º - PROGRAMAÇÃO

- 6ª feira - 18/12/2020

Das 19h às 21h - Secretaria de Prova e liberação do briefing em vídeo

Local: Adega do Portuga

Endereço: Rua 322, nº 3, Monte Castelo - Volta Redonda - RJ

- Sábado - 19/12/2020

O local da largada será em formato de bolha, tendo acesso apenas os concorrentes e equipe técnica, não liberado ao público, teremos na entrada uma tenda para conferir a temperatura corporal e distribuir o kit de máscaras descartáveis e álcool em gel.

Evitem ao máximo sair da bolha antes de sua largada, o concorrente saberá com antecedência o seu número para agilizar na Secretaria de Prova.

- EVITEM AGLOMERAÇÕES -

08h - Abertura da Secretaria de Prova e início da Vistoria Técnica

09h20 - Encerramento da Vistoria Técnica

09h30 - Briefing normal

10h01 - Largada do 1º carro da categoria Master

Local: Estacionamento da Vila

Endereço: Rua 14, Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ - Em frente ao McDonald's

17h30 - Divulgação do resultado da prova

18h - Premiação

Local: Sede do Falcões de Aço - Moto Clube

Endereço: Rua Francisco Lau, nº 177 - Voldac, Volta Redonda - RJ

Art. 9º - HOSPEDAGEM

Seleto Hotel

Local: Rua 21, nº 380 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ

Art. 10º - CONFIGURAÇÃO DA PROVA

Total de prova: Aproximadamente 115 km para todas as categorias.



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O RallyAço será composto de 02 (duas) provas seguindo o Regulamento Geral da Copa Vale Sul para efeito de pontuação.

O RallyAço ocorrerá na cidade de Volta Redonda - RJ, e aos arredores de cidades vizinhas, em estradas vicinais em grande maioria não pavimentadas, fazenda de reflorestamento e em circuito Off Road fechado. As distâncias oficiais serão divulgadas na planilha (livro de bordo).

Art. 11º - RESPONSABILIDADES

Ao realizar a sua inscrição, o concorrente concorda com o presente Regulamento e assume todos os riscos da competição, consigo ou com outrem, com o seu veículo e equipamentos, isentando os Organizadores, Promotores, Supervisores e Patrocinadores de qualquer acidente, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois do evento.

Art. 12º - RECLAMAÇÕES

As reclamações Desportivas e Técnicas deverão ser apresentadas por escrito ao Diretor de Prova ou na Secretaria de Prova, dentro dos prazos estabelecidos no CDA 2020.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020

Conselho Técnico Desportivo

Presidente da FAERJ